

PORTARIA Nº 685/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 576/2018;

CONSIDERANDO a Lei 12.527/2011 e o Decreto 7.724 de 16 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 396/2022, de 10 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/PR nº 046/2022, que reestrutura os cargos comissionados no âmbito do Coren/PR;

CONSIDERANDO que o cargo de Ouvidor é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Exonerar **RICARDO DE ANDRADE PONTAROLLI** da função gratificada – FG 7 – Função Assistente Administrativo da Fiscalização.

Art. 2º Designar, **RICARDO DE ANDRADE PONTAROLLI** inscrito no CPF sob nº [REDACTED] para o cargo de Ouvidor, a partir de 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário